

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 - 1.º Andar - Centro - CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021

Aos quatorze dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no **CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03**, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara - Bahia, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, portador do RG nº 03.854.390-75 SSP/BA e CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI**, inscrito no **CNPJ nº 33.999.582/0001-10**, com sede na Rua Otaviano da Hora, nº 48, Centro, Entroncamento de Jaguaquara/BA, CEP 45.345-000, neste ato representada pela Senhora NIEVES FONTES DE BRITO, inscrito no CPF, sob o nº 191.026.315-04 e RG: 0208381155 - SSP-BA, **relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de construção e hidráulico, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será as diversas secretárias do Município de Jaguaquara/BA, já o servidor **Romildo Oliveira Fagundes** será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI		
CNPJ: 33.999.582/0001-10		
ENDEREÇO: Rua Otaviano da Hora, nº 48, Centro, Entroncamento de Jaguaquara/BA, CEP 45.345-000		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
30, 46 e 50.	Aquisição de material de construção e hidráulico, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Jaguaquara/BA, por registro de preços.	R\$ 1.020.342,80 (um milhão, vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais oitenta centavos).

Item	Especificações - Lote 30	Und.	Marca	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Torneira de metal bica móvel p/ pia 1/4.	UND	Japi	90	R\$ 123,00	R\$ 11.070,00
2	Torneira lavatório galvanizada.	UND	Japi	130	R\$ 98,00	R\$ 12.740,00
3	Torneira lavatório plástica.	UND	JJ	130	R\$ 11,00	R\$ 1.430,00
4	Válvula pia/lav inox.	UND	Le minox	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
5	Válvula plast pia lavat.	UND	Krona	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
VALOR TOTAL DO LOTE 30 vinte e oito mil e quatrocentos reais						R\$ 28.400,00

Ite	Especificações - Lote	U	Mar	Qua	Valor Unit	Valor Total R\$
-----	-----------------------	---	-----	-----	------------	-----------------

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 10

Certificação Digital: 5GB7EUXW-GCXUMFFA-FUIYRUEW-VYZGRR0M

Versão eletrônica disponível em: <https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 - 1.º Andar - Centro - CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

m	46	n d.	ca	nt.	R\$	
1	Aguarrás 5 Lts ML	GI	Natri elle	100	R\$ 50,15	R\$ 5.015,00
2	Aguarrás 900 ML	U N D	Natri elle	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
3	Pigmentos para tinta 50 ml cores variadas	U N D	Glob o	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
4	Removedor p/ tinta 900 ml	U N D	Anj o	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
5	Selador acrílico 18 lts- BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	LT	lux	700	R\$ 150,00	R\$ 105.000,00
6	Selador acrílico 3,6 lt- BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	GL	Nova flex	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
7	Tinta acrílica 18 lts externa cores variadas - BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	LT	Nova flex	600	R\$ 150,00	R\$ 90.000,00
8	Tinta acrílica 3,6 lts externa cores variadas- BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	GL	Nova flex	500	R\$ 59,99	R\$ 29.995,00
9	Tinta base d, agua 3,6LT cores variadas- BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	GL	Nova flex	300	R\$ 59,99	R\$ 17.997,00
10	Tinta em pó 2kg cores variadas	P C T	Hidra cor	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
11	Tinta esmalte sintético cores variadas 3,6 lt- BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	GL	lux	700	R\$ 122,00	R\$ 85.400,00
12	Tinta PVA interna diversas cores1º qualidade 18 lts- BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	LT	lux	250	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00
13	Tinta p/ piso 18 LTS- Cores variadas - BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	LT	lux	250	R\$ 260,00	R\$ 65.000,00
14	Tinta p/ piso 3,6 LTS- Cores variadas - BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	GL	lux	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
15	Tinta PVA 3,6lt interna cores variadas - BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	GL	Nova flex	150	R\$ 69,99	R\$ 10.498,50

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 2 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 - 1.º Andar - Centro - CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

16	Tinta semi brilho externa 18 lts cores variadas- BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE	LT	Nova flex	350	R\$ 428,15	R\$ 149.852,50
17	Solvente para tintas	LT	Anjo	300	R\$ 89,98	R\$ 26.994,00
18	Selador para madeira 3,6lt BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE	UND	Nova flex	120	R\$ 69,99	R\$ 8.398,80
VALOR TOTAL DO LOTE 46 Seiscentos e Setenta e Oito Mil Reais e Oitenta Centavos						R\$ 678.000,80

Item	Especificações - Lote 50	Und.	Marca	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Adapt 25x 3/4"	UND	Viqua	160	R\$ 1,69	R\$ 270,40
2	Adapt 32 x1"	UND	Viqua	160	R\$ 4,67	R\$ 747,20
3	Adapt 50 x 1. 1/2"	UND	Viqua	160	R\$ 5,94	R\$ 950,40
4	Adapt curto 20 x 1/2"	UND	Viqua	200	R\$ 1,27	R\$ 254,00
5	Adapt p/ caixa d"agua 225x 3/4"	UND	Viqua	200	R\$ 6,37	R\$ 1.274,00
6	Adesivo 170 gr	UND	Firmex	100	R\$ 21,24	R\$ 2.124,00
7	Adesivo 75 gr	UND	Firmex	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
8	Boia branca p/ vaso	UND	Astra	120	R\$ 9,34	R\$ 1.120,80
9	Boia caixa d'água 1/2	UND	Astra	120	R\$ 9,34	R\$ 1.120,80
10	Boia caixa d'água 3/4	UND	Astra	120	R\$ 9,34	R\$ 1.120,80
11	Bomba D'água Periférica 1/2 Hp Bp500 (BIVOLT)	UND	Rayma	20	R\$ 254,99	R\$ 5.099,80
12	Bucha red sol 25-20	UND	Kep	300	R\$ 0,84	R\$ 252,00
13	Caixa p/ embasa	U	Kep	50	R\$ 42,49	R\$ 2.124,50

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 - 1.º Andar - Centro - CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

	transparente	N D				
14	Caixa sifon 100x100xx50 completa com corpo, grelha e portagrelha branca	U N D	Kep	50	R\$ 59,49	R\$ 2.974,50
15	Cano sold. ½ com 06 mts	U N D	Kep	300	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
16	Cano sold. ¾ com 06 mts	U N D	Kep	300	R\$ 27,19	R\$ 8.157,00
17	Cano sold. 40 com 06 mts	U N D	Kep	200	R\$ 38,24	R\$ 7.648,00
18	Cap. Esgoto 100	U N D	Kep	170	R\$ 4,24	R\$ 720,80
19	Cap. Esgoto 40	U N D	Kep	170	R\$ 2,12	R\$ 360,40
20	Cap. Esgoto 50	U N D	Kep	170	R\$ 2,97	R\$ 504,90
21	Cap. Sold. 20	U N D	Kep	200	R\$ 1,27	R\$ 254,00
22	Cap. Sold. 25	U N D	Kep	200	R\$ 1,27	R\$ 254,00
23	Chuveiro elétrico 110v- BOA QUALIDADE	U N D	Lore nzett i	50	R\$ 76,49	R\$ 3.824,50
24	Chuveiro elétrico 220v- BOA QUALIDADE	U N D	Lore nzett i	50	R\$ 76,49	R\$ 3.824,50
25	Chuveiro frio- pvc pequeno comum	U N D	Kron a	20	R\$ 12,74	R\$ 254,80
26	Curva sold. 20	U N D	Kep	300	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00
27	Curva sold. 25	U N D	Kep	300	R\$ 6,37	R\$ 1.911,00
28	Curva sold. 40	U N D	Kep	10	R\$ 8,49	R\$ 84,90
29	Curva sold. 50	UN D	Kep	300	R\$ 11,04	R\$ 3.312,00
30	Engate 30cm	UN D	Astra	300	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00
31	Engate 40 cm	UN D	Astra	300	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00
32	Engate 50 cm	UN D	Astra	300	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00
33	Fita crepe adesiva Tamanho 19 mmx50 m	UN D	Kala	400	R\$ 4,67	R\$ 1.868,00

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 - 1.º Andar - Centro - CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

34	Fita veda rosca 10 mts	UN D	PolyF ita	120	R\$ 4,24	R\$ 508,80
35	Fita veda rosca 25 mts	UN D	PolyF ita	120	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80
36	Haste chuveiro 30 alumínio	UN D	Lore nzett i	80	R\$ 8,49	R\$ 679,20
37	Haste de chuveiro 30 plástico	UN D	Lore nzett i	80	R\$ 8,49	R\$ 679,20
38	Joelho bucha de latão (AZUL) 25X1/2"	UN D	Kep	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
39	Joelho bucha latão (AZUL) 20X1/2"	UN D	Kep	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
40	Joelho esgoto 40	UN D	Kep	150	R\$ 0,84	R\$ 126,00
41	Joelho esgoto 50	UN D	Kep	150	R\$ 1,27	R\$ 190,50
42	Joelho esgoto 75	UN D	Kep	150	R\$ 2,54	R\$ 381,00
43	Joelho esgoto 150	UN D	Kep	150	R\$ 14,44	R\$ 2.166,00
44	Joelho esgoto 100	UN D	Kep	150	R\$ 5,94	R\$ 891,00
45	Joelho sol LR 20 1/2"	UN D	Kep	120	R\$ 0,84	R\$ 100,80
46	Joelho sold LR 25X1/2"	UN D	Kep	120	R\$ 1,27	R\$ 152,40
47	Joelho sold. 20	UN D	Kep	250	R\$ 1,27	R\$ 317,50
48	Joelho sold. 25	UN D	Kep	250	R\$ 2,12	R\$ 530,00
49	Joelho sold. 32	UN D	Kep	150	R\$ 2,97	R\$ 445,50
50	Joelho sold. 40	UN D	Kep	150	R\$ 4,24	R\$ 636,00
51	Joelho sold. 50	UN D	Kep	150	R\$ 3,82	R\$ 573,00
52	Junção Y 150x150	UN D	Kep	90	R\$ 106,24	R\$ 9.561,60
53	Junção Y 40x40mm	UN D	Kep	90	R\$ 12,74	R\$ 1.146,60
54	Luva azul ½	UN D	Kep	125	R\$ 2,54	R\$ 317,50
55	Luva azul 25x1/2	UN D	Kep	125	R\$ 3,39	R\$ 423,75
56	Luva bucha de latão (AZUL) 20 X 1/2"	UN D	Kep	80	R\$ 2,54	R\$ 203,20
57	Luva bucha de latão (AZUL) 25X1/2"	UN D	Kep	80	R\$ 2,80	R\$ 224,00
58	Luva esgoto 100	UN D	Kep	125	R\$ 2,12	R\$ 265,00
59	Luva esgoto 40	UN D	Kep	125	R\$ 0,84	R\$ 105,00
60	Luva esgoto 50	UN	Kep	125	R\$ 1,27	R\$ 158,75

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 - 1.º Andar - Centro - CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

		D				
61	Luva esgoto 75	UN D	Kep	125	R\$ 2,12	R\$ 265,00
62	Luva LRA azul 25x3/4"	UN D	Kep	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
63	Luva sold. 25	UN D	Kep	200	R\$ 0,42	R\$ 84,00
64	Luva sold. 32	UN D	Kep	200	R\$ 1,49	R\$ 298,00
65	Luva sold. 40	UN D	Kep	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00
66	Nível p/ engate 1/2	UN D	Plasti lit	400	R\$ 0,84	R\$ 336,00
67	Nível p/ engate 3/4	UN D	Plasti lit	200	R\$ 1,27	R\$ 254,00
68	Nível p/ engate 1"	UN D	Plasti lit	200	R\$ 2,54	R\$ 508,00
69	Redução PVC esgoto 50/40	UN D	Plasti lit	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00
70	Redução sold. 32/20 longa	UN D	Plasti lit	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
71	Redução sold. 40-1/2 longa	UN D	Plasti lit	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
72	Redução sold. 40-3/4 longa	UN D	Plasti lit	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
73	Reg. esfera 20	UN D	Kron a	150	R\$ 5,09	R\$ 763,50
74	Reg. esfera 25	UN D	Kron a	150	R\$ 6,37	R\$ 955,50
75	Reg. esfera 32	UN D	Kron a	120	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80
76	Reg. esfera 40	UN D	Kron a	120	R\$ 12,74	R\$ 1.528,80
77	Reg. Galvanizado de pressao 3/4	UN D	Kep	90	R\$ 42,49	R\$ 3.824,10
78	Reg. Galvanizado gaveta 3/4	UN D	Kep	90	R\$ 63,74	R\$ 5.736,60
79	Reg. Sold. 1/2 pressão	UN D	Kep	125	R\$ 12,74	R\$ 1.592,50
80	Reg. Sold. 3/4 pressão	UN D	Kep	120	R\$ 16,99	R\$ 2.038,80
81	Reg.esfera 50	UN D	Kron a	100	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00
82	Salva registro latonado	UN D	Kep	50	R\$ 27,19	R\$ 1.359,50
83	Sifão inox lav. 1.1/2x1/2x30 1680	UN D	Kep	100	R\$ 12,74	R\$ 1.274,00
84	Sifão sanfonado duplo	UN D	Bluk it	100	R\$ 21,24	R\$ 2.124,00
85	Sifão sanfonado pia lavanderia	UN D	Bluk it	120	R\$ 33,99	R\$ 4.078,80
86	T bucha de latao 25x 1/2"	UN D	Kep	80	R\$ 5,94	R\$ 475,20
87	T c/ redução esgoto 100x50mm	UN D	Kep	80	R\$ 8,49	R\$ 679,20

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 - 1.º Andar - Centro - CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

88	T esgoto 100	UN D	Kep	80	R\$ 16,99	R\$ 1.359,20
89	T esgoto 150	UN D	Kep	80	R\$ 27,19	R\$ 2.175,20
90	T esgoto 40	UN D	Kep	100	R\$ 4,24	R\$ 424,00
91	T esgoto 50	UN D	Kep	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
92	T esgoto 75	UN D	Ke p	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
93	T sold. 20	UN D	Ke p	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00
94	T sold. 25	UN D	Ke p	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00
95	T sold. 32	UN D	Ke p	100	R\$ 4,24	R\$ 424,00
96	T sold. 40	UN D	Ke p	100	R\$ 6,37	R\$ 637,00
97	Te c/ rosca 2 polg.	UN D	Ke p	80	R\$ 30,23	R\$ 2.418,40
98	Tubo PVC esgoto 100 Comum - com 06 mts.	UN D	Ke p	200	R\$ 169,00	R\$ 33.800,00
99	Tubo PVC esgoto 150mm- com 06 mts	UN D	Ke p	310	R\$ 273,00	R\$ 84.630,00
100	Tubo PVC esgoto 200mm-com 06 mts	UN D	Ke p	120	R\$ 322,99	R\$ 38.758,80
101	Tubo PVC esgoto 40mm- com 06 mts	UN D	Ke p	100	R\$ 67,99	R\$ 6.799,00
102	Tubo PVC esgoto 50mm- com 06 mts	UN D	Ke p	100	R\$ 84,99	R\$ 8.499,00
103	Tubo PVC esgoto 75mm -com 06 mts	UN D	Ke p	100	R\$ 107,94	R\$ 10.794,00
104	Uniao 3/4 sol c/ rosca	UN D	Ke p	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
VALOR TOTAL DO LOTE 50 Trezentos e Treze Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais					R\$ 313.942,00	

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como **CONTRATADO**, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 039/2021.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 - 1.º Andar - Centro - CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;

6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:

- I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II - Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III - Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 039/2021.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 039/2021.

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 - 1.º Andar - Centro - CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 - 1.º Andar - Centro - CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **288/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **039/2021** e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaquara, **14** de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO
EIRELI,
CNPJ nº 33.999.582/0001-10,
NIEVES FONTES DE BRITO
CPF, sob o nº 191.026.315-04
RG: 0208381155 – SSP-BA,
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS
REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM
CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
Sandes
PROCURADORA JURIDICA
OAB/BA 21.142